



CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

PARECER Nº 02, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Fiscal, em cumprimento de suas atribuições previstas no Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, reuniu-se aos 21 dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 15 horas, na sede do CIOP, sito Rua Coronel Albino, nº 550, CEP: 19061-350, em Presidente Prudente - SP, para apreciação da Prestação de Contas referente ao primeiro (1º) e segundo (2º) quadrimestres do exercício financeiro de 2022. **Item 1** - Apreciação do Primeiro (1º) Quadrimestre do Exercício Financeiro, Patrimonial, Contábil de 2022: Após análise das planilhas e dados apresentados foram esclarecidas dúvidas pela Diretoria Executiva, Unidade de Controle Interno e Assessoria Contábil, pertinentes às contas apresentadas referentes ao primeiro (1º) quadrimestre no qual se verificou um déficit orçamentário de R\$ 24.416.250,08, porém foi explanado as Conselheiros que o resultado não enseja a sua reprovação, pois no período em apreço foi realizado para o exercício a emissão de empenhos globais para as despesas correntes do ano e empenhos estimativos para a cobertura de pagamentos dos contratos pactuados nos processos licitatórios de inexigibilidade, com previsão para o exercício vigente no montante de R\$ 41.339.046,25. Comparando a receita com os empenhos liquidados, verifica-se um superávit de R\$ 3.934.541,12 em relação a este no período. No primeiro (1º) quadrimestre também foi arrecadado parcialmente o valor inscrito como Dívida Ativa do exercício de 2021 no valor de R\$ 4.319.405,94, dada a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal decidiram aprovar com recomendações. **Item 2** - Apreciação do Segundo (2º) Quadrimestre do Exercício Financeiro, Patrimonial, Contábil de 2022, foi demonstrada aos membros do Conselho Fiscal que há uma continuidade no modo de execução havido no quadrimestre anterior no qual a realização de empenhos estimativos o que faz com que o resultado orçamentário apresente um déficit de R\$ 23.196.168,82, no entanto, comparando a arrecadação com os empenhos liquidados obtém um superávit de R\$ 4.965.244,82. Depois das explicações apresentadas, o Conselho Fiscal decidiu aprovar as contas com recomendações. **Recomendações:** Os membros do Conselho Fiscal decidiram por unanimidade pelas seguintes recomendações à Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio após análise da prestação de contas: 1) verificou-se que as conciliações bancárias apresentam algumas pendências e que não estão sendo realizadas concomitantes aos fatos contábeis, sendo solicitado que notifique o Setor Financeiro para as devidas providências; 2) foi aferido que os valores de IRRF devidos pelo Consórcio não foram repassado em sua integralidade aos municípios credores, solicita que notifique aos Setores Financeiro e de

h

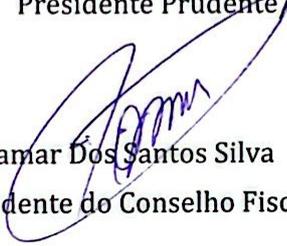


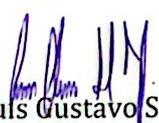
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO - CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

Contabilidade que averiguem e certifiquem quais os valores devidos e que realizem os pagamentos pendentes; 3) durante as explanações verificou que no período tiveram contratos que foram renovados e que ficaram com lapso temporal entre o término de um para o início da execução do novo, sendo que as despesas deste cobertas pelo saldo remanescente do contrato, recomenda-se que não seja realizada tal procedimento, vez que importa em déficit na execução orçamentária; 4) verificou pendências a título de dívida ativa do exercício de 2021, solicita que o Setor Financeiro e a Diretoria Executiva repise a cobrança dos municípios devedores e na negativa destes que informe a Assembleia o valor e os municípios devedores para deliberação; 5) reiterar que por ser tratar do último ano do mandato da Diretoria do Consórcio que os valores devidos pelos Municípios Consorciados ao Consórcio sejam adimplidos dentro do exercício de 2022, para não criar pendências a este.

Presidente Prudente/SP 21 de dezembro de 2022.


Itamar Dos Santos Silva
Presidente do Conselho Fiscal


Luis Gustavo Seki Deguchi
Controlador Fiscal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

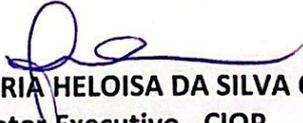
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.

Aos 21 (vinte e um) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quinze horas (15h00min), na sede do CIOP, sito Rua Coronel Albino, nº 550, CEP: 19020-360, em Presidente Prudente - SP, por convocação do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Itamar dos Santos Silva, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP: Município de Nandiba, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Itamar dos Santos Silva (Presidente), Município de Regente Feijó, através de seu Prefeito Municipal, Sr André Marcelo Zuquerato Dos Santos (Vice-Presidente); Município de Rancharia e através de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcos Slobodtsov (2º Secretário), Sra. Maria Heloisa da Silva Cuvolo, Diretora Executiva do CIOP; Sr. Luis Gustavo Seki Deguchi, Controlador Interno. O Presidente fazendo uso da palavra iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, passa a fazer uso da palavra e coloca para os presentes a pauta da Reunião: **Item 1 – Apreciação do Primeiro (1º) Quadrimestre do Exercício Financeiro, Patrimonial, Contábil de 2022:** Após análise das planilhas e dados apresentados foram esclarecidas dúvidas pela Diretoria Executiva e Unidade de Controle Interno, pertinentes às contas apresentadas referentes ao primeiro (1º) quadrimestre, verificando-se, os valores apresentados. Submetido a apreciação, os membros do Conselho Fiscal decidiram aprovar com recomendações. **Item 2 – Apreciação do Segundo (2º) Quadrimestre do Exercício Financeiro, Patrimonial, Contábil de 2022:** foi demonstrada aos membros do Conselho Fiscal os dados do período e após explanações realizadas, aprovam as contas dos períodos com recomendações, conforme Parecer nº 02, de 21 de dezembro de 2022. Após aprovação pelos membros presentes, nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada esta reunião, da qual se lavrou esta ATA, que vai assinada pelo Presidente, Diretor Executivo e Controlador Interno desta reunião.

Presidente Prudente/SP, 21 de dezembro de 2022.


ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Presidente


MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
Diretor Executivo - CIOP


LUIS GUSTAVO SEKI DEGUCHI
Controlador Interno

